



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Santo Antonio 1” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

José Gabriel Martins, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 333 394 816-87 e **Maria da Anunciação Oliveira Xavier**, brasileira, viúva, do lar, CPF 718 821 036-53 MAT 16773.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTONIO 1

Área: 13.345,33 m²

Perímetro: 593,753 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.228,6221 m e Norte (Y) 7.685.572,5388 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **CONFRONTANTE 1**, com azimute de 140°12'12" e distância de 16,481 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.685.559,8757 m, Este (X) 725.239,1713 m ; daí, confrontando com **CONFRONTANTE 2**, com azimute de 139°10'39" e distância de 17,340 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.685.546,7539 m, Este (X) 725.250,5067 m ; daí, confrontando com **RIO XOPOTÓ**, com azimute de 203°38'17" e distância de 51,160 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.685.499,8862 m, Este (X) 725.229,9937 m ; daí, confrontando com **RIO XOPOTÓ**, com azimute de 187°49'39" e distância de 14,731 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.685.485,2926 m, Este (X) 725.227,9875 m ; daí, confrontando com **RIO XOPOTÓ**, com azimute de 159°57'58" e distância de 41,469 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.685.446,3326 m, Este (X) 725.242,1938 m ; daí, confrontando com **RIO XOPOTÓ**, com azimute de 174°44'52" e distância de 46,639 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.685.399,8894 m, Este (X) 725.246,4632 m ; daí, confrontando com **RIO XOPOTÓ**, com azimute de 176°57'49" e distância de 45,285 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.685.354,6684 m, Este (X) 725.248,8620 m ; daí, confrontando com **AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO**, com azimute de 270°13'22" e distância de 20,393 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.685.354,7477 m, Este (X) 725.228,4689 m ; daí, confrontando com **AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO**, com azimute de 266°51'55" e distância de 14,120 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.685.353,9755 m, Este (X) 725.214,3698 m ; daí, confrontando com **AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO**, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

azimute de 259°53'04" e distância de 9,554 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.685.352,2975 m, Este (X) 725.204,9644 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 286°03'36" e distância de 2,739 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.685.353,0552 m, Este (X) 725.202,3324 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 313°16'37" e distância de 21,198 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.685.367,5872 m, Este (X) 725.186,8990 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 309°18'54" e distância de 12,069 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.685.375,2338 m, Este (X) 725.177,5617 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 295°35'21" e distância de 13,203 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.685.380,9363 m, Este (X) 725.165,6537 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 309°28'50" e distância de 9,748 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.685.387,1343 m, Este (X) 725.158,1297 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 310°25'25" e distância de 16,800 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.685.398,0278 m, Este (X) 725.145,3406 m ; daí, confrontando com AV. PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, com azimute de 311°53'01" e distância de 25,854 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.685.415,2882 m, Este (X) 725.126,0925 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 44°27'43" e distância de 23,594 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.685.432,1279 m, Este (X) 725.142,6189 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 44°35'39" e distância de 11,539 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.685.440,3444 m, Este (X) 725.150,7198 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 41°00'38" e distância de 10,555 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.685.448,3094 m, Este (X) 725.157,6462 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 43°19'22" e distância de 6,656 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.685.453,1517 m, Este (X) 725.162,2131 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 41°44'44" e distância de 11,141 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.685.461,4645 m, Este (X) 725.169,6313 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 46°39'09" e distância de 11,714 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.685.469,5054 m, Este (X) 725.178,1500 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 47°51'41" e distância de 11,687 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.685.477,3468 m, Este (X) 725.186,8165 m ; daí, confrontando com RUA RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 43°28'59" e distância de 13,162 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.685.486,8969 m, Este (X) 725.195,8738 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 36°36'28" e distância de 12,132 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.685.496,6355 m, Este (X) 725.203,1084 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 32°49'57" e distância de 11,673 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.685.506,4437 m, Este (X) 725.209,4372 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 30°07'24" e distância de 9,272 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.685.514,4631 m, Este (X) 725.214,0903 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL EDUARDO RABELO, com azimute de 8°46'35" e distância de 3,127 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.685.517,5531 m, Este (X) 725.214,5673 m ; daí,

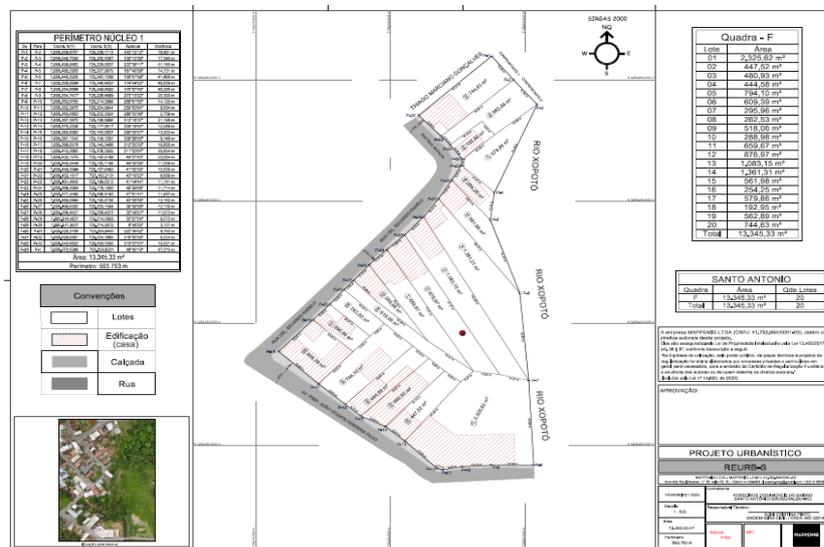


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

confrontando com RUA RAUL BATALHA, com azimute de $322^{\circ}39'52''$ e distância de 9,763 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.685.525,3158 m, Este (X) 725.208,6461 m ; daí, confrontando com RUA RAUL BATALHA, com azimute de $316^{\circ}50'58''$ e distância de 6,224 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.685.529,8567 m, Este (X) 725.204,3893 m ; daí, confrontando com RUA RAUL BATALHA, com azimute de $315^{\circ}37'51''$ e distância de 15,521 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.685.540,9522 m, Este (X) 725.193,5355 m ; Finalmente do marco **P-33** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com THIAGO MARCIANO GONÇALVES, com azimute de $48^{\circ}00'18''$, e distância de 47,210 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**